
TERMO ADITIVO N°003 AO CONTRATO ADM CIM GUANDU N°017/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADM CIM GUANDU
N°017/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
GUANDU (CIM GUANDU) E A
EMPRESA 53.346.280 SANDY
MARKELY BESSERTE ZIETLOW.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF N°02.270.946/0001-01, sediado à Avenida Presidente Vargas, N°121, 2º andar, sala 201 – Centro, Afonso Cláudio – ES, CEP: 29600-000, neste ato representado por seu PRESIDENTE o **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade N°42***4 SPTC – ES, inscrito no CPF sob o N°579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional à Rua Fritz Von Lutzow, N°217 – Centro, Baixo Guandu – ES, CEP: 29730-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE ou CONSÓRCIO**, e de outro lado a empresa **53.346.280 SANDY MARKELY BESSERTE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF N°53.346.280/0001-50, com Sede à Avenida João Valim, N°398 – Centro, Laranja da Terra – ES, CEP: 29615-000, representada neste ato pela **Sr.ª SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW**, portadora da carteira de identidade N°39***92 SPTC – ES, inscrita no CPF sob o N°178.***.***-84, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU N°382/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL N°01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência do **Contrato ADM CIM GUANDU N°017/2024**, por 44 (quarenta e quatro) dias a partir de 17 de novembro de 2025, vindo a término em 30 de dezembro de 2025, exclusivamente para fins de liquidação e pagamento das obrigações contratuais.

1.2. A referida prorrogação não se aplica para a execução do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, em 14 de novembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

SANDY MARKELY BESSERTE ZIETLOW
53.346.280 Sandy Markely Besserte Zietlow
Contratada

Testemunhas:

1 – Assinatura: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____.***.***.____

2 – Assinatura: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____.***.***.____